Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº:

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 26/03/2024.
Presidente

01/2024 - Altera o §3º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 73/2022.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE,** nada opõe ao presente projeto.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO dos projetos.

Sant'Ana do Livramento, 26 de março de 2024.

Gilbert Gisler -XEPA
Membro da CCCJAI

Aquiles Rodrigues Pires
Membro da CCCJAI

Maria Helena Alves Duarte
Membro da CCCJAI